



Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
Rua 3 de Outubro, 800 Centro de Cultura – Sede dos Conselhos
98801-610 Santo Ângelo-RS Fone: (55) 3312-9736

RESOLUÇÃO Nº. 001/2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF, no uso de suas atribuições:

- **Considerando** o mandato da atual diretoria estar vencendo;
- **Considerando** a necessidade de realizar eleições.

Resolve:

Art.1º Convocar eleição para a Diretoria do Conselho, dia 31 de Outubro do corrente ano.

Art.2º As chapas deverão ser inscritas até dia 30 de Outubro de 2019, sendo que as mesmas deverão ser paritárias, tendo um Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Art.3º As inscrições das chapas deverão ser protocoladas, junto a Sede dos Conselhos Municipais, anexo ao Centro Municipal de Cultura até às 16 horas do dia 30 de Outubro de 2019.

Esta resolução foi aprovada em Assembleia deste Conselho e entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Ângelo, 08 de Outubro de 2019.


Cleonara Ascobar Viana
Presidente do COMDEF